

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 027, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicada no DOE nº 6.779, de 20 de março de 2025

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Araguaia, em Gurupi – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 044, de 21 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020515, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Araguaia, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1344, no município de Gurupi – TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Markes Cristiana Oliveira Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação - CEE/TO
Ato nº 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 13 – NM